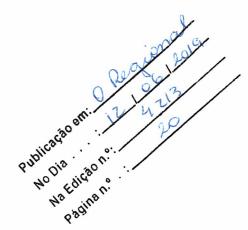
MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE



ESTADO DO PARANA

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 105/2019



Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 95/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 28/2019, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 141/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 95/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 28/2019 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de toners novos e compatíveis com as impressoras utilizadas pelas diversas secretarias do Município de Formosa do Oeste/PR

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor

do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI - ME	56.857,30
W P DO BRASIL LTDA - EPP	11.989,60

Total da aquisição 68.846,90

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 10 de junho de 2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar PREFEITO MUNICIPAL

[,] tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.